



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLOS RENATO LEALNEUBERT

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: altera o art. 13 da lei municipal nº 1.554/2023, que dispõe sobre política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, para adequar a composição do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (COMDICA) ao princípio da paridade.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

x	Jonas
x	Carlos Renato
x	Pedro Thiago
x	Paulo
x	Carla Marcelli
x	Everson
x	Osmar

	Jonas
	Carlos Renato
	Pedro Thiago
	Paulo
	Carla Marcelli
	Everson
	Osmar

Itati, em 08 de junho de 2026